



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.229/2017, de 07 de julho de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a execução do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.0039.1.196 – Aquisição de Veículo – Resolução 051/2017 SESA PR.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Provenientes do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 051/2017 SESA PR.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 13.001.10.301.0037.1.172 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 23 Data: 10 / 07 / 17 - Edição: 1297
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____

Capitão Leônidas Marques – PR, 07 de julho de 2017.


CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal